



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 347/2006

Declara ponto facultativo que especifica.

● **CELSO TEIXEIRA ROMERO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo no dia 29 de dezembro (sexta-feira) na Câmara Municipal de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de dezembro de 2006.

● 
Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 22 de dezembro de 2006.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

"Deus Seja Louvado"